

PORTARIA N.º 91.2006

“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORAS ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA Sr. OLYNHITO FIORIN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em conformidade o art. 93 (Lei nº. 795/90), recepcionado pela Lei nº. 02/97, e atendendo ao requerimento nº 609/2006, CONCEDE o pagamento de Prêmio Assiduidade de igual valor ao vencimento básico do cargo, às Servidoras abaixo relacionadas:

- Marlene Bandeira – Auxiliar de Enfermagem, Padrão 02, Classe D;
- Vanilda de Moura Rosa – Auxiliar de Enfermagem, Padrão 02, Classe C.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o pagamento a ser efetuado na folha do mensal de julho de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de julho de 2006.

Olyntho Fiorin

Prefeito Municipal.

Registre e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Adm. e Planejamento